**DECRETO N.º 7.934**
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.901.604,24 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA,** Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R$ 1.901.604,24 (um milhão, novecentos e um mil, seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| 13.10.04.122.0099.2017.339000 | ADMINISTRACAO GERAL - SEGES | 681.604,24 |
| 15.10.10.301.0057.2534.339000 | ATENCAO BASICA | 1.020.000,00 |
| 15.10.10.303.0034.2099.339000 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA | 200.000,00 |
| TOTAL | | 1.901.604,24 |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| 10.10.04.122.0096.2017.319000 | ADMINISTRACAO GERAL - GPM | 311.418,84 |
| 15.10.10.302.0058.2330.319000 | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 1.020.000,00 |
| 15.10.10.302.0030.2128.339000 | CONVENIOS DE SAUDE | 200.000,00 |
| 17.10.15.451.0100.2017.319000 | ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS | 290.185,40 |
| 20.10.13.392.0046.2017.319000 | PROMOCAO DA CULTURA | 80.000,00 |
| TOTAL | | 1.901.604,24 |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**
Chefe do Departamento